

Protocolo Administrativo nº 867-2022

**RESOLUÇÃO Nº 057, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 867-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Deferir ao Excelentíssimo Senhor ALLAN TORRES BELFORT SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, a conversão dos terços finais de suas férias em abono pecuniário, referentes ao exercício de 2022, marcadas de 06/06 a 05/07 (1º período) e 03/10 a 01/11/2022 (2º período), para que passem a constar de 06 a 25/06/2022 e 03 a 22/10/2022 e conversão em pecúnia de 26/06 a 05/07/2022 e 23/10 a 01/11/2022, respectivamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)